ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-111 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Antecipa o ponto facultativo para fins de comemoração do "Dia do Servidor Público Municipal" dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Decreto Municipal DECRETO Nº 16.270/24 que atende a solicitação apresentada pelo SINTRAM – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e das Regiões Centro Oeste de Minas Gerais, conforme Ofício nº 088/2024, sob justificativa de atender à "*logística do evento que o SINTRAM realizará em comemoração ao dia do servidor municipal",*

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira) o ponto facultativo correspondente ao "Dia do Servidor Público Municipal".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 13 de agosto de 2024

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D5B881B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/08/2024. Edição 3833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/